

DECRETO N. 16.483, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.147.350,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.147.350,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103020044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence
60.10-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.145.850,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores 1.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103010040.2.003	Adiantamentos
60.10-3.3.90.14.01.310000	Diárias - Pessoal Civil 3.500,00
60.10-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo 4.970,00
60.10-103010040.2.010	Locação de Imóveis
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
60.10-103010040.2.024	Serviços de Assessoria
60.10-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra 350.000,00
60.10-103010040.2.065	Combustíveis e Lubrificantes
60.10-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo 30.730,00
60.10-103030041.2.076	Implementação da Assistência Farmacêutica
60.10-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo 140.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.10-3.3.90.32.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.10-3.3.71.70.01.310000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	418.950,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.31.01.310000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	770,00
60.50-3.3.90.33.01.310000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.200,00
60.50-3.3.90.35.01.310000	Serviços de Consultoria	770,00
60.50-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão-de-Obra	4.130,00
60.50-3.3.90.48.01.310000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	70,00
60.50-3.3.90.93.01.310000	Indenizações e Restituições	70,00
60.50-4.4.50.42.01.310000	Auxílios	1.000,00
60.50-4.4.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
60.50-4.4.90.52.01.310000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
60.50-4.4.90.93.01.310000	Indenizações e Restituições	1.000,00
60.50-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	1.540,00
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	70,00
60.50-103010042.1.028	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
60.50-4.4.90.51.01.310000	Obras e Instalações	24.800,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	194.040,00
60.50-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.32.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	119.770,00
60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	52.500,00
60.70-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	711.970,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 2015.

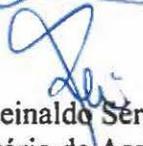
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

